LEI Nº 947, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública, nos termos da Leis, a "Conferência Nossa Senhora da Penha, da Sociedade São Vicente de Paulo", da cidade de Alegre

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 04 de dezembro de 1970.

ANTONIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.